



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Função: 15 - URBANISMO
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Proj/Ativ.: 1.053 - PAVIMENTAÇÃO/RECAP/CALÇAMENTO/MEIO FIO DE RUA
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 32.000,00

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa: 1202 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
 Proj/Ativ.: 1.126 - AQUIS VEÍCULO/ONIBUS P/ TRANSP ESCOLAR-FUNDEB
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 48.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.001.001 - PROCURADORIA MUNICIPAL
 Função: 02 - JUDICIARIA
 Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDIC
 Programa: 0201 - DEFESA DE INTERSSE PÚBLICO NO JUDICIÁRIO
 Proj/Ativ.: 1.001 - AQUIS. DIVERSOS EQUIPAMENTOS P/ MANUT PROCOM
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.012.003 - FUNDO MUN. CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
 Função: 13 - CULTURA
 Subfunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL
 Programa: 1302 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL
 Proj/Ativ.: 2.118 - MANUT. CONV. C/ ESCOLA LUMINARENSE DE MÚSICA
 Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.000,00

Proj/Ativ.: 2.120 - MANUT ATIV. EXPOS. FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
 Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 7.500,00

Unid. Orc.: 02.012.004 - MANUTENCAO FUNDEB
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1204 - PROGRAMA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 4 A 6 ANOS
 Proj/Ativ.: 2.130 - MANUT. ATIV. EDUC. ENSINO INFANTIL-FUNDEB 40%
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 13.000,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 15.000,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS
 Valor: R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00063/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.012.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
 Função: 27 - DESPORTO E LAZER
 Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
 Programa: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
 Proj/Ativ.: 1.171 - AQUIS DIV EQUIP/MOV/UT/ESPORTE P/ FUNDO ESPOR
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 2.500,00

Proj/Ativ.: 2.172 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ESPORTE
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.500,00

Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.500,00

Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 3.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIFICO QUE:

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG**

EM 06/ novembro/ 2019

É VERDADE E DOU FÉ

Admir S. Santos

HUDSON SALVADOR VILELA

PREFEITO MUNICIPAL